

Exmº Senhor

Sua Referência / Your Reference

Sua Comunicação / Your
Communic.

Nossa Referência / Our Reference

Lisboa

Procedimento Nº **36/PS/21**
DPC/AE/ PROC. **24.14.01**

ASSUNTO: Elaboração do Projeto de integração paisagística do edifício da reserva das coleções preservadas em meio líquido, do Museu Nacional de Historia Natural e da Ciência, no Jardim Botânico Tropical da Universidade de Lisboa

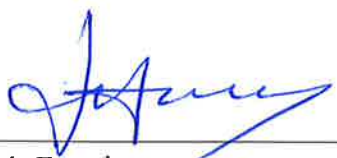
Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a adjudicação da aquisição de serviços referida em epígrafe.

- 1. Entidade adjudicante:** Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade 1649-004 Lisboa – Portugal, telefone 21 793 03 29, fax 21 793 36 24.
- 2. Decisão de contratar:** A decisão de contratar foi tomada pelo Reitor da Universidade de Lisboa, no uso da sua competência.
- 3. Tipo de contrato:** Contrato de aquisição de serviços nos termos da alínea e) do nº 2 do art.º 16 do DL 18/2008, de 29 de janeiro, incluindo todas as alterações entretanto publicadas (CCP).
- 4. Fundamento da escolha do ajuste directo:** ao abrigo da alínea d) do nº 1 do artº 20 do CCP.
- 5. Pareceres prévios, licenciamentos e autorizações:** Não existem quaisquer pareceres prévios, licenciamentos e autorizações necessárias que possam condicionar o procedimento e a execução do contrato.
- 6. Preço base do concurso (sem IVA):** 9.500,00 €
- 7. Classificação da obra conforme previsto no artigo 11.º do anexo I e no anexo II da Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho:** trata-se de uma obra de categoria II.
- 8. Prazo máximo para a execução de todos os trabalhos:**
 - **Estudo Prévio** - 8 dias de calendário;

- **Projeto de Execução** - 15 dias de calendário;
 - **Assistência Técnica** – a prestar durante a preparação do procedimento de formação do contrato de empreitada, durante a sua fase de formação e durante a execução da obra.
- 9. Peças constantes do procedimento:** Do processo fazem parte o presente ofício convite, o mapa de quantidades de trabalhos (Mapa da plataforma eletrónica referida no ponto 11) e o caderno de encargos.
- 10. Documentos que constituem a proposta:** os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa e são os seguintes:
- 10.1.** Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada nos termos do **anexo I** do CCP a qual deve ser assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar;
 - 10.2.** Lista de preços unitários de todas as espécies de trabalho previstas no Mapa de Quantidades;
 - 10.3.** Prazos de execução;
 - 10.4.** Identificação do coordenador de projeto e dos autores de projeto a contratar, bem como, o comprovativo da sua inscrição na respetiva ordem profissional, a especificação das funções que assumem e dos projetos que elaboram, em conformidade com o artigo 7º da Lei n.º 40/2015, de 1 de junho.
- 11. Documentos de habilitação:** Os documentos de habilitação são os legalmente exigíveis, designadamente:
- 11.1.** Declaração emitida conforme modelo constante do **anexo II** do Código dos Contratos Públicos;
 - 11.2.** Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do nº 1 do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos;
 - 11.3.** Certidão da Conservatória do Registo Comercial do adjudicatário;
 - 11.4.** Numero de Identificação Fiscal do adjudicatário;
 - 11.5.** Indicação do(s) representante(s) do adjudicatário para efeitos de outorga do contrato, com indicação dos números de Cartão de Cidadão e Identificação Fiscal, com posterior apresentação de documento comprovativo em sede de assinatura do mesmo;

- 11.6. Termos de responsabilidade subscritos pelo coordenador de projeto e pelos autores de projeto a contratar, nos termos do disposto do artigo 21º da Lei 40/2015, de 1 de junho.
- 11.7. Identificação dos elementos do seguro que garante a sua responsabilidade civil, nos termos do artigo 24.º da lei nº 40/2015, de 1 de junho incluindo cópia de documento comprovativo.
12. **Modo e prazo para a apresentação das propostas:** a proposta e os documentos que a instruem serão apresentados diretamente na **plataforma eletrónica ACINGOV** (<https://www.acingov.pt/>), até às 23:59h do **3º dia** a contar da data da disponibilização do convite na mesma plataforma.
13. **Caução:** Nos termos do nº 2 do artigo 88º do CCP, não é exigida a prestação de caução.
14. **Negociação:** As propostas apresentadas não serão objeto de negociação.
15. **Validade das propostas:** As propostas são válidas por 180 dias contados da data limite para a sua entrega.
16. **Prazo para a apresentação, pelo adjudicatário, dos documentos de habilitação:** 5 dias úteis a contar da data da notificação da adjudicação.
17. **Prazo a conceder para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º:** 5 dias úteis a contar da notificação.
18. **Prazo para a aceitação da minuta do contrato pelo adjudicatário:** A minuta do contrato a celebrar e os ajustamentos propostos consideram-se aceites pelo adjudicatário quando haja aceitação expressa ou quando não haja reclamação nos 2 dias úteis subsequentes à respetiva notificação.
19. **Legislação aplicável:** Em tudo o omissso no processo do presente procedimento, observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos e restante legislação aplicável.

Com os melhores cumprimentos,



Luís Ferreira

Reitor da Universidade de Lisboa

RSC/DPC/AE